



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4059
17 de julho de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4059 de 18/07 /2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: JOSSANA FARIA DE SOUZA
Processo: 6008 /2023 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Programação para as atividades do CRAS.
Valor: R\$ 500,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4050 de 17/07/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA
Processo: 6543 /2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material permanente em atendimento as necessidades do CAPS.
Valor: R\$ 3.042,92
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C E PATRASSO
Processo: 6544 /2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material permanente em atendimento as necessidades do CAPS.
Valor: R\$ 864,52
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: 100% EMBALAGENS DIST. ALÉM PARAÍBA LTDA
Processo: 6239 /2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material permanente em atendimento as necessidades do CAPS.
Valor: R\$ 1.099,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BIOMEDICAL COMÉRCIO E DISTR. PRODUTOS CORRELATADOS EIRELE
Processo: 6244 /2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material permanente em atendimento as necessidades do CAPS.
Valor: R\$ 1.898,32
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VGMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Processo: 6245 /2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas.
Valor: R\$ 64,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C& E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI
Processo: 6246 /2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas.
Valor: R\$ 1.185,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 5892 /2023 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de tambores metálicos para coleta de resíduos sólidos.
Valor: R\$ 76.008,05
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 6206 /2023 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de informática.
Valor: R\$ 5.960,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 6308/2023 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de uniformes para atender ao programa criança feliz.
Valor: R\$ 1.1551,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: C E PATRASSO
Processo: 6265/2023 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de informática.
Valor: R\$ 3.218,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Processo: 6547/2023 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: R\$ 2.702,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA
Processo: 6242/2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fralda geriátrica.
Valor: R\$ 726,44
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R.S. FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
Processo: 6742/2023 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto: Prestação de serviços em apoio a segurança para eventos desta secretaria.
Valor: R\$ 11.571,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESSENCIAL BUFE LTDA
Processo: 6579/2023 Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Serviços de buffet.
Valor: R\$ 585,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2021, celebrado com a empresa **MARSOFT CONSULTORIA E SISTEMA LTDA**, tendo como objeto o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR QUE PERMITA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE TEREM ACESSO AOS RESULTADOS (LAUDOS) DE EXAMES LABORATORIAIS, prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses, a partir do dia 14 de setembro de 2023 à 14 de setembro de 2024.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2022, celebrado com a empresa **CLAUDIO E. M. DA SILVA**, tendo como objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM EVENTO DURANTE OS PROXIMOS 12 MESES, prorrogando o prazo do Contrato em 12 (doze) meses, a partir de 05 de junho de 2023.

Paty do Alferes, 05 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 089/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação da servidora conforme abaixo:

SERVIDORA	MAT.	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
ALINE DA SILVA NASCIMENTO	1966/01	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE SAÚDE

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2023

Lindaura Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

Ata nº 05/2023 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATY DO ALFERES, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JUNHO DE 2023

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e três, às dez horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, por meio remoto através do aplicativo Zoom: <https://us04web.zoom.us/j/72855581681?pwd=UjNlTjZlMTEwMzUkUHlScDZlN0pScTQ0OT09>, ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: G4wUzFMTEw3.

3)UkHlScDZlN0pScTQ0OT09, ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: COMAS, com a seguinte pauta: 1) Organização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social; 2) Apreciação do Plano de Aplicação para Demonstração da utilização dos recursos inscritos em restos a pagar por parte do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 3) Assuntos Gerais. A reunião teve início às 10h25m, com a participação dos seguintes Conselheiros: Jeanne Maristete Teixeira Bernardes, Bruno Laport Real Rezande e Daniela Guimarães Lima Guedes, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação; Deise da Rocha Mello e representante da Secretaria Municipal de Fazenda; Luiz Antônio Ribeiro e Cleusa Maria de Freitas Portugal, representantes das Associações de Moradores (Palmeiras/Recanto dos Eucaliptos); Mara Dalila Oliveira da Costa, representante da UNIBAÍRROS; Nilce Débora Nicolett da Silva Simões de Oliveira, representante da ONG Reviva; Cristina Maria Fonseca representante dos trabalhadores do SUAS; Joe Louis Ventura de Avelar, representante da UNEGRO - Núcleo Manoel Congo. Os conselheiros ausentes não apresentaram justificativa. Inicialmente Daniela fala sobre a necessidade da realização das pré conferências ainda não realizadas, passando a divisão dos eixos por representações, que ficarão responsáveis em fazer contato com as unidades de assistência social para a realização dos encontros preparatórios, ficando da seguinte forma: Eixo 1 - Cofinanciamento -

UNINGRO e Secretaria de Desenvolvimento Social; Eixo 2 - Controle Social - UNIBAIRO, Secretaria de Obras e Secretaria de Educação; Eixo 3 - Articulação entre segmentos - Associações de Moradores (Palmares e Recanto dos Eucaliptos), Associação Amor e Vida e Secretaria de Fazenda; Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos - Trabalhadores do SUAS e Secretaria de Saúde; Eixo 5 - Benefício e transferência de renda - ONG Reviva e Secretaria de Desenvolvimento Social. Assim, foi proposta a alteração da data da conferência municipal para o dia 10 de julho, o que foi acatada por todos os participantes, sendo deliberada através da **Resolução COMAS nº 015/2023**, com a seguinte descrição: O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 16 de junho de 2023, realizada de forma remota pelo aplicativo Zoom: [Resolução COMAS nº 016/2023, com a seguinte descrição: O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 16 de junho de 2023, realizada de forma remota pelo aplicativo Zoom:](https://us04web.zoom.us/j/72855581681?pwd=UNITG4wUzFMTew3UKhEdzNstSQT09.ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: COMAS. — Ata nº 005/2023 RESOLVE: Art. 1º - Alterar a data de realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, estabelecida anteriormente pela convocação realizada pelo COMAS através resolução nº12/2023; Parágrafo único: A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerá no dia 10 de julho de 2023, no horário de 12:00 às 18:00 horas, com o tema:)

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR

Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

**Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**CONTRATO Nº 216/2023**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA**ATA DA 17ª SESSÃO- 17/2023
(ANEXO ÚNICO)**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

PROCESSO PMPA/0066/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0067/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0068/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0069/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0070/2023, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

PROCESSO PMPA/0072/2023, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo _____, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D’Ávila Rezende _____ e, também, pela Presidente Senhora Gilmara Barbosa de Oliveira _____, o qual, às 10:47 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.**COMUNICADO**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação dos candidatos realizada através dos Editais nº 099/2023 – SMA, nº 101/2023 – SMA e nº 103/2023 – SMA, publicados no Diário Oficial 4.053, de 07 de julho de 2023;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado dos candidatos aos cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM B : THAISE ROCHA BARROS, inscrição nº 31545-1, PROFESSOR B – LÍNGUA PORTUGUESA : LUIZ PEDRO DA SILVA BARBOSA, inscrição nº 24281-0 e TÉCNICO DE ENFERMAGEM B: VANESSA DE JESUS BENTO, inscrição nº 61129-8.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação dos candidatos acima citados, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 17 de Julho de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária de Administração

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 216/2023**, celebrado com **Essencial Bufê LTDA-ME**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE BUFFET PARA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor total de R\$ 1.700,00(mil, setecentos reais), tendo prazo de vigência a partir do dia 13 de julho.

Paty do Alferes, 12 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**Decreto nº 7938 de 17 de Julho de 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 80.390,36 (OITENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2798	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	3.3.9.0.36	1704	4085	R\$ 4.382,31
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.452.8.2825	MANUT. COLETA, TRANSP E DEST FINAL RESID	3.3.9.0.30	1704	4300	R\$ 76.008,05
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 80.390,36

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN. DE INFRAEST.DOS LOGR.E ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.51	1704	4292	R\$ 76.008,05
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2798	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	3.3.9.0.39	1704	4086	R\$ 4.382,31
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 80.390,36

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Julho de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**ERRATA DA PORTARIA Nº 577/2023 - G. P.**

No Art. 1º ONDE SE LÊ : “Designar os Servidores **FERNANDO ABREU DE LIMA**, matrícula nº 2151/01, CPF XXX.160.XXX-XX e **MAYARA TIMÓTEO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 1778/002, CPF XXX.321.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 266/2022, que tem por objeto **SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA.**”

LEIA-SE: “Designar os Servidores **FERNANDO LIMA DE ABREU**, matrícula nº 2151/01, CPF XXX.160.XXX-XX e **MAYARA TIMÓTEO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 1778/002, CPF XXX.321.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 266/2022, que tem por objeto **SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA.**”

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 615/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 035/2023 – S.A.P.E.D.R.U. de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO**, matrícula nº 732/01, CPF XXX.892.XXX-XX e **NILTON PIMENTEL LEITE**, matrícula nº 1747/02, CPF XXX.510.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 079/2023, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURAS NA PRODUÇÃO OLERÍCOLA DOS 24 PRODUTORES RURAIS QUE PARTICIPAM DA FEIRA AGROECOLÓGICA DE PATY DO ALFERES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 616/2023 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 039/2023, da Secretaria de Fazenda, datado de 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **CLAYTON LUIS CRAVEIRO FARIAS**, matrícula nº 1452/02, do cargo em comissão de **COORDENADOR CONTÁBIL**, símbolo DAS-4, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 617/2023 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 039/2023, da Secretaria de Fazenda, datado de 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **DAIANA SILVA BRUM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2143/01, do cargo em comissão de **DIRETORA CONTÁBIL**, símbolo DAS-3, lotada na **SECRETARIA DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 618/2023 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 039/2023, da Secretaria de Fazenda, datado de 13/07/2023.

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **CLAYTON LUIS CRAVEIRO FARIAS**, matrícula nº 1452/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR CONTÁBIL**, símbolo **DAS-3**, lotado na **SECRETARIA DE FAZENDA**, sendo-lhe atribuído gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 17/07/2023 a **Beatriz Maria De Frontin Werneck Neumaye**, a Licença de Instalação e operação, **LIO Nº SMA 5841/2023**, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Cod: CE007 – CONSTRUÇÕES NOVAS E ACRECÍMOS DE EDIFICAÇÕES OU NIVELAMENTO DO TERRENO, localizado na Estrada Do Zamith, Nº 7012 –Zona Rural – Paty do Alferes – RJ. Processo nº 5841/2023. (COORD.UTM: 0656867 – 75124632).

Resolução COMAS nº. 016, de 14 de junho de 2023.

Aprova o Plano de Aplicação para Demonstração da Utilização do Recursos Inscritos em Restos a Pagar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 16 de junho de 2023, realizada de forma remota pelo aplicativo Zoom: <https://us04web.zoom.us/j/72855581681?pwd=UINiTG4wUzFMTUw3UkhEdzNStSQTO9>, ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: COMAS. – Ata nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação para Demonstração da utilização dos recursos inscritos em restos a pagar por parte do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes

Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ

Resolução COMAS nº. 015, de 14 de junho de 2023.

Altera a data de realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 16 de junho de 2023, realizada de forma remota pelo aplicativo Zoom: <https://us04web.zoom.us/j/72855581681?pwd=UINiTG4wUzFMTUw3UkhEdzNStSQTO9>, ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: COMAS. – Ata nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, estabelecida anteriormente pela convocação realizada pelo COMAS através resolução nº12/2023;

Parágrafo único: A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerá no dia 10 de julho de 2023, no horário de 12:00 às 18:00 horas, com o tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.



Jeanne Marisete Teixeira Bernardes

Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ